



GOVERNO DE
CARNAUBEIRA DA PENHA
Juntos construindo uma nova história!

LEI MUNICIPAL N.º 527/2023

Fixa a remuneração do cargo comissionado de Coordenador de Enfermagem e dá outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, ELIZIO SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fixa-se a remuneração do cargo comissionado de Coordenador de Enfermagem no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional